



1812ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 29 de Setembro de 2010

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC-09/2010 - que regulamenta a concessão do auxílio saúde no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos da lei nº 9.243/10.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Sessão Original: 22/09/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04341/09	Prefeitura Municipal de Carrapateira	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: José Ardison Pereira (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Sessão Original: 22/09/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02130/08	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Gestor(a)), Wellington Machado Bezerra (Interessado(a)).				

Recursos

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Sessão Original: 22/09/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	03416/07	Prefeitura Municipal de Serra Grande	N	
3	Embargos de declaração interpostos pelo Sr. João Bosco Cavalcante, Prefeito de Serra Grande, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0559/2009 INTERESSADOS: João Bosco Cavalcante (Gestor(a)), Lucicleide Liberato P. Duarte (Procurador(a)), Manoel Alves de Oliveira (Contador(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Pedido de Vista: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 22/09/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	02717/09	Fundo Estadual de Assistência Social	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Djaci Farias Brasileiro (Ex-Gestor(a)), Edina Guedes Wanderley (Ex-Gestor(a)), José Marcílio Batista (Procurador(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
			Sessão Original: 22/09/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	03230/09	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), José Carvalho da Silva (Responsável), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
			Sessão Original: 22/09/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	05641/09	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	N	R\$ 1.115.267,17
Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Edvardo Herculano de Lima, Prefeito Municipal de Lagoa Seca, contra o Acórdão AC2 TC Nº 0202/10 INTERESSADOS: Edvardo Herculano de Lima (Responsável).				

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
			Sessão Original: 22/09/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	02421/07	Prefeitura Municipal de Lastro	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal de Lastro contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 30/2009 e o Acórdão APL TC 162/2009 quando emitido na apreciação da prestação de Contas Anuais, referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: José Vivaldo Diniz (Gestor(a)), Edna Aparecida Fidelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).				

Pleno - Administração Estadual

Inspeções Especiais

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho			Sessão Original: 22/09/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	00706/10	Secretaria de Estado da Saúde		
	Inspeção Especial relativa a Auditoria Operacional na Função Saúde, objetivando avaliar a Ação Governamental na Estratégia Saúde da Família no Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Adalgisa Maria Gadelha Vale Granjeiro (Gestor(a)), DIAFI (Gestor(a)), Ironildo da Silva Oliveira (Gestor(a)), José Maria de França (Gestor(a)), Luzia Cavalcante Macêdo Oliveira (Gestor(a)), Roseana Maria Barbosa Meira (Gestor(a)), Roseane Palmeira Videres (Gestor(a)), Salomão Bezerra Duarte (Gestor(a)), Wilson Ricardo de Azevedo Galdino (Gestor(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	02259/08	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Ricardo Jorge Farias Aires (Ex-Gestor(a)).			
10	03101/09	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Ricardo Jorge de Farias Aires (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	02964/08	Prefeitura Municipal de Carrapateira	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: José Ardison Pereira (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	03064/09	Prefeitura Municipal de Passagem	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Passagem, da rsponsabilidade do Prefeito Agamenom Balduino da Nobrega, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: AGAMENON BALDUINO DA NÓBREGA (Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			
13	03218/09	Prefeitura Municipal de Prata	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Marcel Nunes de Farias (Gestor(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	01623/08	Prefeitura Municipal de Gurjão	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Carlos Vidal (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Antônio Farias Brito (Contador(a)), José Martinho Cândido de Castro (Interessado(a)), Maria Eneide Gonçalves Vidal (Interessado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	01911/08	Câmara Municipal de Coxixola	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: JORDI ALVES DE QUEIROZ (Ex-Gestor(a)).				
16	02105/09	Câmara Municipal de Alcantil	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Inácio Cícero dos Santos (Ex-Gestor(a)).				
17	04098/09	Câmara Municipal de Coxixola	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: JORDI ALVES DE QUEIROZ (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02795/08	Câmara Municipal de Olho d' Água	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Joana Sabino de Almeida (Ex-Gestor(a)), Francisco Leite Minervino (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	02940/08	Prefeitura Municipal de Conde	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Prefeito do Município do Conde Sr. Aluísio Vinagre Régis contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 1075/08 emitido quando apreciação da Inspeção Especial. INTERESSADOS: Aluísio Vinagre Régis (Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Ana Raquel Azevedo Régis (Advogado(a)), Gustavo Lima Neto (Advogado(a)), Hermann Lundgren C. Régis (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).				
20	03573/10	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	
Recurso de Revisão interposto pelo ex-Prefeito Sr. José Ferreira de Carvalho contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 778/2005 emitido quando da apreciação do recurso de reconsideração da prestação de contas, referente ao exercício de 2002. INTERESSADOS: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO (Ex-Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	03879/03	Câmara Municipal de Mamanguape	N	
Recurso de Revisão contra as decisões consubstanciadas no Parecer PGF - PLM - 282/2006 e no Acórdão APL - TC - 714/2006. INTERESSADOS: Carlito Ferreira da Silva Filho (Ex-Gestor(a)).				
22	02274/07	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 183/2010 e no Parecer PPL - TC - 18/2010 (Exercício de 2006). INTERESSADOS: Josival Júnior de Souza (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).				
23	02796/08	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL - TC - 119/2010 e no Acórdão APL - TC - 633/2010. INTERESSADOS: SALOMÃO BENEVIDES GADELHA (Ex-Gestor(a)), Francisco Alves de Sá (Interessado(a)), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), Joanielson Guedes Barbosa (Advogado(a)).				

24	02685/09	Câmara Municipal de Pitimbú	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 661/2010, (Exercício de 2008). INTERESSADOS: Durval da Costa Lira Júnior (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				
25	03576/09	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	
Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL - TC - 105/2010 e no Acórdão APL - TC - 593/2010. INTERESSADOS: Alexciana Vieira Braga (Ex-Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Lidiane Pereira Silva (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	02846/07	Prefeitura Municipal de Pilões	N	
Recurso de Reconsideração contra o Acórdão APL-TC 0245/09 e o Parecer PPL-TC 047/09, referentes a Prestação de Contas Anuais-Exercício de 2006. INTERESSADOS: Iremar Flor de Souza (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	07234/08	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	N	
Recurso de revisão contra as decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL TC 590/2002e 517/2003 (PCA relativa a 2000). INTERESSADOS: José Otávio Maia de Vasconcelos (Ex-Gestor(a)), José Mariz e Diogo Maia Mariz (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	05754/02	Câmara Municipal de Juazeirinho	N	
RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. WELLIGTONN DA COSTA ASSIS, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONTRA DECISÕES DESTA CORTE PROLATAS NOS ACÓRDÃOS APL TC NºS. 667/2005 E 331/2006 INTERESSADOS: Wellington da Costa Assis (Ex-Gestor(a)).				

29	02296/07	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FÁBIO FERNANDES FONSECA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, CONTRA DECISÕES DESTA CORTE PROLATADAS NO PARECER PPL TC Nº 64/2009 E ACÓRDÃO APL TC Nº 468/2009. INTERESSADOS: Fábio Fernandes Fonseca (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).				

30	02371/07	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARCVUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, CONTRA DECISÃO DESTA CORTE PROLATADA NO ACÓRDÃO APL TC Nº 244/2010. INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Gestor(a)).				

31	02864/09	Prefeitura Municipal de Cabedelo	N	R\$ 105.277.378,00
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ FRANCISCO REGIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, CONTRA DECISÃO DESTA CORTE PROLATADA NO ACÓRDÃO APL TC Nº 120/10 INTERESSADOS: José Francisco Régis (Gestor(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	02605/10	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes/PB, Sr. José Carlos Soares, contra decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00149/10. INTERESSADOS: José Carlos Soares (Responsável), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	02424/07	Prefeitura Municipal de Santa Inês	N	
33	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Adjefferson Kléber Vieira Diniz, Prefeito de Santa Inês, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-0381/2009 e Parecer PPL-TC-058/2009 INTERESSADOS: Adjefferson Kleber Vieira Diniz (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			
	04763/09	Prefeitura Municipal de Curral Velho	N	
34	Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Luiz Alves Barbosa, Prefeito de Curral Velho, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-02342/09 INTERESSADOS: Luiz Alves Barbosa (Gestor(a)), Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)).			
	00713/10	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	
35	Recurso de Revisão interposto pelo Sr. José Ferreira de Carvalho, ex-Prefeito de São José de Piranhas, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-041/09 INTERESSADOS: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO (Ex-Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Pedidos de Parcelamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02411/08	Prefeitura Municipal de Aparecida	N	R\$ 6.588.071,04
36	Pedido de Parcelamento de multa imputada através do Acórdão APL TC 00645/2010, quando da apreciação das Contas anuais de 2007 INTERESSADOS: Júlio César Queiroga de Araújo (Ex-Gestor(a)), João Mendes de Melo (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02473/10	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	N	
37	PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA imputada através do Acórdão APL-TC-608/05, relativo ao Proc. TC. nº 1711/03-PCA-PM-02. INTERESSADOS: ALBERTO NEPOMUCENO (Ex-Gestor(a)).			

Inspecões Especiais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06653/08	Prefeitura Municipal de Santarém	N	
38	Inspeção especial para proceder ao levantamento financeiro da conta Caixa da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício de 2008. INTERESSADOS: Valceny Herminio de Andrade (Ex-Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07105/10	Prefeitura Municipal de João Pessoa		
39	Denúncia formulada contra a administração do município de João Pessoa, acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB, durante o exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)), Aureli Oliveira Turra (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02316/08	Prefeitura Municipal de Serra Branca	N	
40	DENUNCIA contra o ex-Prefeito de Serra Branca, Sr. Luiz José Mamede de Lima. INTERESSADOS: Luiz Jose Mamede de Lima (Ex-Gestor(a)), Rivanildo Silva de Morais (Interessado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
41	01422/03	Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense	N	
Verificação do cumprimento de decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 269/2007. INTERESSADOS: Jozimar Alves Rocha (Responsável), SEVERINO PIRES DAS NEVES (Responsável), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
42	07648/08	Prefeitura Municipal de Desterro		
Verificação do Cumprimento do item "2" do Parecer PPL TC-213/07, decorrente da análise da Prestação de Contas Anual, durante o exercício de 2005, referente a despesas não comprovadas e pagamentos indevidos. INTERESSADOS: Dilson de Almeida (Gestor(a)).				

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
43	02618/09	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP	N	
Prestação de contas relativa a 2008, de responsabilidade dos Ex-diretores José Romero de Almeida Ferreira (período 01/01 a 28/03/08) e Mara Regina de Carvalho Annunziatto (período 29/03 a 31/12/08). INTERESSADOS: José Romero de Almeida Ferreira (Ex-Gestor(a)), Mara Regina de Carvalho Annunziatto (Ex-Gestor(a)), Enio Silva Nascimento (Advogado(a)), Otaviano Henrique Silva Barbosa (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
44	09217/09	Departamento de Estradas de Rodagem	N	
Recurso de Revisão referente ao Acórdão AC2 TC Nº 0804/09 interposto pelo Sr. Silvano Valdevino da Silva Filho INTERESSADOS: João Bosco Teixeira (Responsável), Silvano Valdevino da Silva Filho (Interessado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
45	07750/05	Empresa Paraibana de Turismo S/A	N	
RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ WILL RODRIGUES, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CONTRA DECISÃO DESTA CORTE PROLATADA NO ACORDÃO AC1 TC Nº 192/2009. INTERESSADOS: José Will Rodrigues (Ex-Gestor(a)), Manoel Porfírio Neves (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
46	02368/07	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. João Laércio Gagliardi Fernandes, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0583/2010 INTERESSADOS: João Laércio Gagliardi Fernandes (Gestor(a)).				

Outros

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
47	07735/90	Assembléia Legislativa		
Verificação de cumprimento do Acórdão TC - 701/98. INTERESSADOS: Inaldo Rocha Leitão (Ex-Gestor(a)).				

Total: R\$ 112.980.716,21

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 29 de Setembro de 2010.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno